Estado do Piauí

Assembleia Legislativa

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Concede autorização ao Governador do Estado, cidadão Rafael Tajra Fonteles, para ausentar-se do país em missão oficial aos Estados Unidos da América, no período compreendido entre 12 e 22 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, FAÇO saber que o Poder Legislativo do Estado do Piauí, nos termos do art. 27, VI, "b", do Regimento Interno, combinado com os art. 63, inciso I, e 99, §1º, da Constituição Estadual, deliberou e eu, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica autorizado o Governador do Estado, cidadão ***Rafael Tajra Fonteles***, para ausentar-se do país em missão oficial aos Estados Unidos da América, no período compreendido entre 12 e 22 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 01 de agosto de 2023.

Dep. Franzé Silva

Presidente

Orgão	AL
Número	32981/23
Data	01/08/23
Assunto	PROJ. DE RES.
Matrícula	
Rubrica	Wideany

Av. Marechal Castelo Branco, 201
Bairro Cabral – CEP. 64000-810
Fone: (86) 3133 3022
Teresina – Piauí – Brasil
www.al.pi.leg.br

LIDO NO EXPEDIENTE
EM, 01/08/2023
1º Secretário

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

APOIO DA DIRETORIA DE UNIDADE DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450, Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
- http://www.pi.gov.br

Ofício Nº: 4757/2023/SEGOV-PI/GAB/SGI/DIJUR/APOIODJ Teresina/PI, 01 de agosto de 2023

À Sua Excelência o Senhor,

Deputado **FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

NESTA CAPITAL

Com meus cumprimentos, em observância à norma contida no art. 99, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí, venho solicitar a essa Augusta Casa Legislativa autorização para realizar viagem oficial aos Estados Unidos da América no período compreendido entre 12 e 22 de agosto de 2023.

A aludida viagem tem como objetivo a realização de visitas técnicas temáticas atinentes a soluções tecnológicas e ecossistemas de inovação no referido país, imprescindíveis ao desenvolvimento do estado do Piauí.

Por oportuno, ao tempo em que solicito a sobredita autorização, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e seus ilustres pares protestos de especial consideração e elevado apreço.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TAJRA FONTELES**, **Governador do Estado do Piauí**, em 01/08/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8609706** e o código CRC **F6060DC3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.007228/2023-14

SEI nº 8609706

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450, Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
- http://www.pi.gov.br

Ofício Nº: 4731/2023/SEGOV-PI/GAB/SAI Teresina/PI, 31 de julho de 2023

À Sua Senhoria, o Senhor
Anderson Vieira Costa
Diretor de Assuntos Jurídicos
Diretoria de Assuntos Jurídicos - DIJUR
Secretaria de Governo do Estado do Piauí
Av. Antonino Freire, 1450, Centro
CEP: 64001-140 – Teresina/PI

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.007228/2023-14.

Senhor Diretor,

Com os meus cordiais cumprimentos, reporto-me à previsão de Missão Oficial do Estado do Piauí nos Estados Unidos da América no curso da qual o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado deverá cumprir agenda atinente a soluções tecnológicas e ecossistemas de inovação, entre os dias 12 e 21 de agosto do ano corrente.

Nessa esteira, solicito à Diretoria de Assuntos Jurídicos que encaminhe à Assembleia Legislativa do Estado do Piauí os expedientes necessários à comunicação para fins de autorização legislativa relativa ao afastamento do Chefe do Executivo Estadual no período referenciado.

Postulo, ainda, a confecção dos atos que consignem a autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado para o afastamento dos servidores públicos estaduais integrantes da respectiva comitiva governamental, conforme descrevo abaixo:

- Isabel Eulálio Araújo Fonteles, Primeira-Dama do Estado, Coordenadora do Pacto Pelas Crianças do Estado do Piauí;

- Marcos Paulo Castro Costa, ajudante de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado;

- Nayriane Sousa Costa, ajudante de ordem da Sra. Primeira-Dama do Estado;

- Álvaro Luís Carneiro Neto, Assessor Especial do Governador do Estado;

- Victor Hugo de Almeida Saraiva, Presidente da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Estado do Piauí - INVESTEPIUAÍ;

- Christian Roos Paz, Diretor da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Estado do Piauí - INVESTEPIUAÍ;

- Joana D'Angelo Martins de Melo , Diretora de Relações Internacionais da Secretaria de Governo do Estado;

- Francisco Washington Bandeira Filho, Secretário de Educação do Estado;

- Ellen Gera de Brito, Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PEDRO ROCHA

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador do Estado do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES NOLLETO - Matr.0371313-0**, **Secretário de Governo do Estado do Piauí**, em 31/07/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8602098** e o código CRC **25DE33E3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.007228/2023-14 SEI nº 8602098

Assembleia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RÚBRICA	FLS Nº
Widcany	
ANEXOS	NÚMERO
	32381/23